



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2015

Revoga o Decreto Legislativo nº 934, de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 934, de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Convida à atenção a dramática situação política por que passa a Venezuela, com prisão arbitrária de opositores, assassinato de manifestantes pela polícia, amordaçamento da imprensa, entre outras absurdidades. É notória a prisão de líderes da oposição, como Leopoldo López, encarcerado há mais de um ano, e Antonio Ledezma, prefeito de Caracas.

É patente, portanto, a completa desconsideração do Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no Mercado Comum do Sul (Mercosul), que estabelece ser condição essencial ao desenvolvimento do processo de integração a plena vigência de instituições democráticas.

É tudo o que não se vê naquele país. É consabido que democracia não pressupõe tão só a realização de eleições. Liberdade e imprensa, bem assim existência de Judiciário independente são, por igual, quesitos importantes em regime que se pretende democrático. Os recentes episódios experimentados pelos Senadores brasileiros em tentativa de fazer interlocução com presos políticos venezuelanos corroboram o entendimento de que sob o Estado venezuelano não pairam os ventos da democracia.

Bem caracterizado o descumprimento da cláusula democrática pela República Bolivariana da Venezuela, e considerando que o inc. I do art. 49 da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional a competência para resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que

acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, este projeto visa a revogar o Decreto Legislativo nº 934, de 2009, pelo qual aprovou-se o Protocolo de Adesão da Venezuela ao Mercosul.

Ademais, a Constituição Federal já estabelece para o Estado brasileiro uma verdadeira pauta objetiva e vinculativa em suas relações internacionais, veiculada por meio de princípios. Princípios que consagram, entre outros valores, a prevalência dos direitos humanos, algo que não se tem praticado na Venezuela nos últimos anos.

Por todo o exposto, considerando a escalada autoritária do governo venezuelano e a deterioração de suas bases democráticas, apresento à consideração dos meus pares o presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS